

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63349.000339/2026-32

2. Descrição da necessidade

2.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e opções relacionadas à aquisição de 2 (dois) pares de placas para viatura, modelo Mercosul, para primeiro emplacamento, visando atender às demandas da frota da Delegacia Fluvial de Guaíra, PR. A proposta visa avaliar as necessidades específicas, considerando opções que otimizem recursos e tempo, proporcionem segurança e conformidade com as regulamentações de trânsito, atendam às obrigações legais e promovam a eficiência na gestão desta delegacia.

2.2. A ausência destes pares de placas inviabilizaria sua circulação, comprometendo a execução das atividades administrativas e operacionais desta Organização Militar, diretamente ligadas ao cumprimento de sua missão institucional.

2.3. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é medida necessária e inadiável para assegurar a regularidade documental e a operacionalidade da frota oficial da Delguaira. O emplacamento configura procedimento indispensável à circulação legal e segura dos veículos oficiais, evitando sanções administrativas, multas e retenções, bem como eventuais prejuízos às atividades institucionais desta delegacia. Assim, a execução tempestiva desses serviços contribui diretamente para a continuidade das ações e administrativas/operacional, garantindo o cumprimento das normas legais e a eficiência no uso dos bens públicos sob a responsabilidade da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas	Valtencir Soares Ascencio Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução a ser contratada deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

4.1.1. A contratada deverá fornecer os serviços conforme as normas e especificações técnicas prescritas no termo de referência.

4.1.2. Adoção de procedimentos oficiais e regulamentados, conforme normativos do DETRAN-PR e legislação federal de trânsito;

4.1.3. Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que se refere a entrega da certificação, após a emissão da Nota de empenho.

4.1.4. A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de demonstrar a capacidade de entrega dos serviços compatíveis com o objeto da licitação.

4.1.6. A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª edição de abril de 2020, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços através de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como sistemas públicos e fornecedores locais, contendo a data e hora de acesso e coleta do orçamento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR), órgão que possui competência legal exclusiva para executar, regulamentar e controlar os serviços de emplacamento dos veículos automotores que compõem a frota da Delguaira, com base no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021).

6.2. A medida visa assegurar a plena regularidade documental dos veículos com vistas à continuidade das atividades institucionais, bem como ao atendimento das normas de circulação e segurança veicular. Todos os serviços serão realizados conforme as condições, prazos e requisitos técnicos estabelecidos no presente instrumento, garantindo conformidade legal, padronização e eficiência no processo de atualização cadastral da frota.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER /PDM	UF	QTD	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
1	Aquisição de par de placas para viatura, modelo Mercosul, para primeiro emplacamento	18279	PAR	2 PARES	196,666	393,333
TOTAL						393,33

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 393,33

8.1. estimativa de valor previsto para a contratação do seguro veicular tem como base as propostas recebidas de empresas especializadas anexo ao processo de contratação considerando o de preço médio, o valor estimado da contratação do serviço é de R\$ 393,33

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Esta contratação refere-se a um serviço específico onde o parcelamento pode prejudicar no resultado final, justificando a inviabilidade do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas que necessitem ser realizadas ou em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.A presente contratação possui total alinhamento com o Programa de Aplicação de Recursos para o ano de 2026, em acordo com o §1º do Art. 18 da Lei 14.133 de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação permitirá a regularização tempestiva da situação de emplacamento do veículo automotor que compõem a frota da Delguaira-PR, assegurando sua plena conformidade com as exigências legais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Com isso, garante-se a continuidade das atividades institucionais que dependem do emprego dos referidos veículos, evitando riscos operacionais, eventuais penalidades decorrentes de irregularidades e interrupções indevidas no uso da frota. Ademais, a manutenção da documentação atualizada contribui para a segurança viária, para a proteção do patrimônio público e para a eficiência da gestão administrativa da organização.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, registro de preço para a Contratação empresa especializada para emplacamento de viatura desta OM, mostra-se possível tecnicamente e respeita a fundamentação jurídica necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALTENCIR SOARES ASCENCIO FILHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 14:27:56.